



Estratégias de combate à corrupção nas escolas primárias e secundárias angolanas: caminhos e perspectivas

Strategies to combat corruption in the angolan primary and secondary schools: pathways and perspectives

eLocation-id: e0016

DOI <http://dx.doi.org/10.5965/19843178172021e0016>

Agostinho Inácio de Andrade Alfredo

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
agostinhoinalfredo@gmail.com - [ORCID](#)

Alexandre António Timbane

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)
alextimbana@gmail.com - [ORCID](#)

RESUMO

A educação é a base do crescimento e do desenvolvimento de qualquer sociedade. Em Angola não é exceção embora o país tenha alcançado a independência em 1975. A situação da corrupção na escola primária e secundária angolana é preocupante porque reduz a qualidade de ensino e provoca descredibilidade da escola. Onde há corrupção o profissionalismo não atinge os níveis desejados. A pesquisa visa identificar os fatores que contribuem para a corrupção; (ii) discutir as políticas públicas de combate a corrupção; (iii) propor caminhos para a melhoria da responsabilidade cívica e moral das escolas por forma a combater “esquemas” de corrupção. Utilizando o método bibliográfico se concluiu que é necessário que o Governo de Angola adote políticas educacionais que ajudem na melhoria da qualidade de ensino. É importante que o Governo aposte na formação dos professores com qualidade, melhorando as condições infraestruturais das escolas, fato que vai diminuir a procura de vagas de matrícula. Os pais devem assumir a responsabilidade da escola participando do processo escolar e apoiando os professores e os alunos. As escolas devem receber todo apoio do Governo por forma a que a educação não forme analfabetos funcionais.

Palavras-chave: Educação; Corrupção; Ensino; Governo.

ABSTRACT

Education is the foundation of the growth and development of any society. In Angola it is no exception even though the country has achieved independence in 1975. The situation of corruption in the Angolan primary and secondary school is worrisome because it reduces the



quality of teaching and causes disbelief of the school. Where there is corruption professionalism does not reach the desired levels. The research aims to (i) identify the factors that contribute to corruption; (ii) discussing public policies to combat corruption; (iii) propose ways to improve the civic and moral responsibility of schools in order to combat "schemes" of corruption. Using the bibliographic method, it was concluded that it is necessary for the Angolan Government to adopt educational policies that help improve the quality of education. It is important that the Government bet on the training of teachers with quality, improving the infrastructural conditions of schools that will decrease the demand for enrollment vacancies. Parents should take responsibility for the school by participating in the school process and by supporting teachers and students. Schools should receive full support from the Government so that education does not form functional illiterates.

Keywords: Education; Corruption; Teaching; Government

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em todas as sociedades humanas a educação tem sido o caminho para a transmissão de conhecimentos de geração em geração porque ninguém nasce sabendo. Ao nascer, a criança precisa aprender a se comunicar e a se comportar de forma 'aceitável' no grupo social. Todas as sociedades possuem algum tipo de educação. Na maioria dos casos se observa a existência de uma educação formal (aquela que ocorre em instituições especializadas como escolas, universidades) e a informal (aquela que ocorre na família e na vida cotidiana).

A educação formal conta com a presença de um profissional (o professor) e os conteúdos estão estruturados e organizados de forma sistemática com objetivos bem definidos e planejados havendo sempre necessidade de avaliação. Já a educação informal, ela é feita por todos os membros da comunidade e o ensino não é planejado nem os objetivos ficam definidos com antecedência. Na educação informal, não há lugar, horários ou currículos. Os conhecimentos são partilhados em meio a uma interação sociocultural que tem, como única condição necessária e suficiente, existir quem saiba e quem queira ou precise saber. Nela, ensino e aprendizagem ocorrem espontaneamente, sem que, na maioria das vezes, os



próprios participantes do processo deles tenham consciência (GASPAR, 2002). No contexto das práticas educativas formais em Angola, se inclui os ritos de iniciação como uma prática educativa formal embora o ensino tenha características bem diferentes com a educação moderna. Os ritos de iniciação são uma prática reconhecida pelas autoridades tradicionais (régulos, anciãos, matronas, etc) e por isso eles possuem uma legitimidade perante a cultura e as tradições.

As autoridades tradicionais foram fortemente rechaçadas pelas autoridades 'modernas' e sentiram-se acudados nos espaços políticos, tal como o Art.7, da Constituição da República de Angola apresenta: "É reconhecida a validade e a força jurídica do costume que não seja contrário à Constituição nem atente contra a dignidade da pessoa humana". Isso significa que se as ideias das tradições não coincidem com as ideias presentes na Constituição deverão ser proibidas. Por exemplo: não está escrito na Constituição (ANGOLA, 2010) que os angolanos devem fazer os ritos de iniciação, logo isso é proibido pelo Governo.

A Constituição da República (ANGOLA, 2010) apresenta muitas ideias que alteram os angolanos obrigando-os a abandonar suas práticas que constituem a sua identidade para adotar uma tradição alheia e de preferência as tradições europeias. A instituição tradicional tem o seu domínio nas áreas rurais, pois as comunidades rurais reconhecem a importância das tradições na ação prática da vida. Educar é muito importante porque nos possibilita construir e desconstruir várias ideologias estabelecidas. O problema da educação moderna é de mostrar uma única visão que menospreza as outras identidades e culturas. A ciência e a modernidade são bem-vindas, mas isso não significa abandonar as práticas da educação já existentes. Estamos cientes do fato de que "a educação é a arma mais poderosa que você pode usar para dominar o mundo" (MANDELA, 2013). Apenas precisamos cuidar para que a arma não fique sem munições, pois uma arma sem munição não ajuda no alcance dos objetivos.



Segundo Freire, “a educação é permanente na razão, de um lado, da finitude do ser humano e do outro, permitir o desenvolvimento das sociedades, não apenas saber que vivia, mas saber que sabia e, assim, saber que podia saber mais” (FREIRE, 2001, p.12). A Constituição da República (ANGOLA, 2010) em seu art. 21 defende a promoção de “políticas que assegurem o acesso universal ao ensino obrigatório gratuito, nos termos definidos por lei.” Cabe ao Estado realizar investimentos estratégicos, massivos e permanentes no capital humano, com destaque para o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens, bem como na educação, na saúde, na economia primária e secundária e noutros sectores estruturantes para o desenvolvimento auto-sustentável (FREIRE, 2001).

Para além da educação formal, em Angola existe uma educação semiformal denominada **casa de explicação**. A ‘casa de explicação’ é um espaço de ensino-aprendizagem que acolhe alunos que têm insucesso no ensino formal, é um espaço de recuperação sobretudo para os conteúdos que a escola deveria ensinar e que não ensina. Os professores que atuam nas ‘Casas de explicação’ são provenientes das escolas públicas, assim como professores desempregados. Esse ensino é violento porque agride fisicamente as crianças culpando-as do insucesso escolar.

Sabemos que a educação é um caminho para eliminação de desigualdades sociais. Segundo Oliveira, quanto mais pobre o país for, maiores são os investimentos que precisa aplicar no setor da educação. A autora aponta que há “(i) dificuldade das escolas em albergar um elevado número de alunos, sobretudo na capital, (ii) a falta de um corpo docente não só em quantidade como também em qualidade, assim como (iii) programas adequados para o desenvolvimento das capacidades dos alunos.” (OLIVEIRA, 2012, p.37).

Os sistemas de ensino em Angola têm passado por momentos complexos, devido ao fenómeno da corrupção que ocorre em instituições públicas. Desta forma,



a qualidade desse ensino pode ficar comprometida devido a ineficiências causada pelo fenômeno da corrupção. Sendo assim, questionamos quais seriam os fatores que contribuem para a corrupção nas escolas secundárias de Angola, sabendo é o Governo que tem como tarefa oferecer uma educação de qualidade a todos os angolanos? (a) os fatores que influenciam a corrupção das instituições do ensino público em Angola são os baixos salários que os professores recebem, principalmente nas cidades do interior do país; (b) outro fator que corrobora para o alavancamento da corrupção é a falta de incentivo e mais colaboração do Estado para com a educação pública; (c) ausência de vagas nas escolas secundárias porque as escolas não possuem condições infraestruturais para acolher todos os estudantes na sua rede de ensino.

Este tema foi escolhido com vista a analisar, refletir e repensar sobre os problemas da corrupção que está presente no setor da educação angolana, concretamente no período de 2013-2017. Infelizmente a corrupção é uma grande doença no setor educacional. Esta mesma "corrupção" é um dos grandes fatores relevantes para a baixa qualidade de educação angolana. A discussão sobre a problemática da corrupção que afeta o sistema educativo angolano é de suma importância porque pode contribuir para a melhoria da qualidade de ensino e, conseqüentemente, a formação de quadros que possam mudar a história econômica do país.

Uma das motivações para a presente pesquisa se centra na agenda presidencial do presidente angolano João Manuel Gonçalves Lourenço que defende fortemente combate a corrupção, compadrio e nepotismo em toda a função pública por forma a que a vida da população seja amenizada. A pesquisa visa analisar os principais fatores que contribuem para o aumento da corrupção do sistema educativo em Angola, buscando identificar os agentes responsáveis pelo crescimento constante dos casos de corrupção e a passividade do Estado em



relação a este fenômeno. Especificamente, a pesquisa visa (i) identificar os fatores que contribuem para a corrupção no setor da educação; (ii) discutir as políticas públicas de combate a corrupção no setor da educação; (iii) propor caminhos para a melhoria da responsabilidade cívica e moral das individualidades envolvidas em “esquemas” de corrupção.

Esta pesquisa é relevante porque visa contribuir para a redução dos fenômenos da corrupção no sistema educativo angolano, proporcionando assim, um ensino de qualidade na educação do país. Uma vez que os docentes são funcionários públicos precisam respeitar as regras e leis estabelecidas, assim como serem exemplares na lealdade e cumprir com o respeito com a sociedade. O professor deve ser este projeto, é fundamental porque abrirá caminhos para a divulgação de comportamento desviante por parte dos professores assim como estimular a população e os alunos a denunciar docentes corruptos às autoridades competentes.

O texto inicia o debate contextualizando geograficamente Angola e trazendo elementos essenciais para a compreensão do contexto sócio histórico do país. Na segunda seção o texto aborda a organização do sistema educativo angolano e debates em torno do ensino. Na terceira seção, fala-se da corrupção na educação angolana apontando as causas e suas respectivas consequências. Na quarta seção o texto aponta caminhos e perspectivas para uma educação inovadora e de qualidade. O texto termina apresentando as considerações finais e as referências utilizadas.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E HISTÓRICA DE ANGOLA

Angola é um país que se localiza no continente africano, sobretudo na costa ocidental da África, constituído por 18 províncias e subdivididas em 162 municípios e



558 comunas (ANGOLA, 2015). Historicamente, o nome Angola deriva do nome da etnia “Ngola”, nome atribuído a uma dinastia dos povos Ambundo, fixado no médio Kwanza. A República de Angola é limitada a Norte, pela República do Congo e República Democrática do Congo (Ex-Zaire), ao Leste pela República da Zâmbia e, ao Sul, pela República da Namíbia e a Oeste pelo Oceano Atlântico. Desta forma, Angola apresenta uma costa marítima de 1.650 km² e as suas fronteiras terrestres correspondem a um total de 4.837 km (ANGOLA, 2015).

No território angolano ocorrem dois tipos de estações, no caso de chuvas húmidas e quentes, que aparece a partir do mês de setembro até abril, significa que, chegando em algumas regiões com precedência e em outras regiões retardada mente. Cacimbo designa a época do ano em que as temperaturas são baixas e faz muito frio, ocorre nos meses de maio a setembro. O clima varia de província para província dependendo do relevo e as temperaturas em média atingem 27°C de máxima e 17°C (ANGOLA, 2015). A maioria dos rios se desloca da região Leste em direção ao Oeste desaguando no Oceano Atlântico. Os rios da região Norte correm e se juntam ao Rio Zaire. O rio com o caudal mais amplo e que percorre mais distância é o Rio Kwanza (navegável em 258 km). Para ilustrar com detalhes os limites de cada provincial e comunas confere o Mapa 1, a seguir:



Mapa 1: Divisão de províncias e comunas



Fonte: Nações Unidas (2008)

O território de Angola contém muitas riquezas, recursos minerais e florestais que são as riquezas que contribuem para o PIB que chegou a 4.170,31 USD em 2017. O problema de Angola não é a falta de riquezas, mas sim a distribuição de riquezas pelos milhões de angolanos. De acordo com Zau,

Angola possui vastos recursos florestais principalmente na província de Cabinda, floresta maiombe, onde encontram madeiras de valor econômico elevado como o pau-preto, ébano, sândalo, pau-raro e pau-ferro. Os recursos minerais são sem dúvida os que melhor se conhecem e estão a ser aproveitados a um nível razoável, principalmente os petróleos, diamantes, jazida de ferro, cobre ouro, chumbo, zinco, manganês, volfrâmio, estanho e urânio (ZAU, 2002, p.34).

Os resultados do censo realizado pelo INE (2014), a população era de 25.789.024 de habitantes, sendo 12.499.041 homens, o que corresponde a 48%. As mulheres representam 52% (INE, 2014). Os limites geográficos aqui apresentados são diferentes dos limites étnico-linguísticos reais. Porque existem grupos populacionais de outros países que comungam as mesmas línguas, tradições e culturas. Os bakongo, por exemplo, não se localizam apenas em Angola, também podem se localizar em outros países que fazem fronteira. Os limites geográficos são



artificiais porque foram criados entre europeus na Conferência de Berlim (1884/1885) não tiveram em conta os laços familiares, étnicos e linguísticos dos africanos. A invasão dos povos bantu, segundo Cruz (apud ZAU, 2002) no território que hoje é Angola iniciou por volta do ano 1000 d.C. com a chegada à África Meridional de um complexo industrial que desenvolveu com a prática da metalurgia, da cerâmica e da agricultura que estimulou a ruptura com as antigas sociedades (VELLUT, 2010).

Portanto, o Reino do Kongo e do Ndongo são lugares onde os portugueses chegaram aos finais do século XV e no começo do século XVI. Os portugueses trouxeram a catequese religiosa que sempre exaltava o prestígio do homem branco em prejuízo do homem negro. Para que os africanos fossem assimilados tinham que ser batizados. Foi nessa postura que o Ocongolês Nzinga-a Nkuvu e o Ntotela, no ano de 1491 foram batizados em Mbamba Kongo adquirindo novo nome cristão de João, o mesmo do soberano português da altura, D. João II.

Segundo Pacheco, Costa e Tavares, antes da invasão europeia, a África tinha sua própria filosofia de vida para suas necessidades, mas, com a invasão começou a se instalar vários paradigmas de civilização europeia. “Quando os europeus chegaram à África negra, as populações encontravam-se num estágio de desenvolvimento muito baixo que alguns historiadores classificam de (transição de comunidade primitiva para o escravagismo)” (KI-ZERBO, 1979, MILLER 1976, Apud PACHECO, COSTA & TAVARES, 2018, p.85). Do ponto de vista afro centrista, os africanos nunca tiveram um desenvolvimento baixo, mas sim tiveram um desenvolvimento compatível à sua cultura, às suas tradições e aos seus modos de vida.

Na época da chegada portuguesa em Angola, o Rei do Congo chamado “Nzinga-kuvu” fez um acordo ou aliança com o reinado português. O acordo visava o ensino da “civilização europeia” aos membros do reino. O acordo incluía



aprendizagem do português, uso de instrumentos de trabalho de origem europeia, a domesticação de alguns animais entre outras práticas. Esse Rei não percebeu que estava expondo o seu povo ao processo de aculturação europeia que finalmente mudou a forma de vida e a forma de ver e interpretar o mundo (ZAU, 2002).

A situação de aculturação dos povos africanos foi violenta de tal forma que muitas práticas culturais desapareceram ao longo dos anos. A chegada dos colonos reverteu à situação sociocultural dos povos africanos, situação que resultou na exploração dos africanos e dos angolanos em especial. A escravidão foi marcante para os africanos e, durou aproximadamente mais de 500 anos. A história e a cultura de Angola e do Brasil têm aspectos em comum devido ao processo de tráfico de escravos (africanos obrigados a trabalharem no solo brasileiro) deixando a capoeira e as práticas de religiões de matriz africana carregam traços importantes de culturas e tradições africanas.

Os problemas que Angola enfrenta hoje são as desigualdades sociais e econômicas entre ricos e pobres. O país é rico, tem muitos recursos naturais, mas grande parte da população angolana vive abaixo da linha da pobreza. (PACHECO, COSTA & TAVARES, 2018). As guerras internas (intertribais) deterioraram a situação social e económica o que enfraqueceu as soberanias locais e facilitou a penetração de uma nova exploração europeia coordenada pelo FMI, Banco Mundial, EUA entre outros. Os países africanos devem evitar apoios de países europeus, asiáticos e americanos que não trazem “um desenvolvimento sustentável, tanto mais que desenvolvem mentalidades de assistidos, ou mesmo de mendigos” (KI-ZERBO, 2006, p.145). Esses fundos que são emprestados aos países africanos exploram os povos africanos porque devem ser devolvidos com juros altos que, enfim, pioram a vida dos africanos e Angola não foge à regra.

Se a situação económica em Angola é complexa, a educação é pior ainda porque jovens analfabetos e desempregados constituem o maior perigo. Eles podem



entrar no mundo do crime e produzir uma insegurança pública principalmente nas cidades e nas periferias. A criminalidade se torna mais complexa quando o Governo pouco ou nada faz em prol dos jovens. Segundo Oliveira (2012), a pobreza em África está associada: (i) às medidas econômicas inadequadas, (ii) a falta de investimento (sobretudo investimento estrangeiro), (iii) a inoperacionalidade do setor agrícola, (iv) a falta de cooperação entre os africanos e, (v) as instabilidades políticas. Estes problemas se associam à fraca qualidade da educação que não ajuda o desenvolvimento endógeno (KI-ZERBO, 2006) e cria a dependência externa.

2 A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO ANGOLANO E DEBATES EM TORNO DO ENSINO

A educação tem sido a base do desenvolvimento de muitos países do mundo e por isso deve ser considerada como o coração do desenvolvimento. Isso se justifica muito mais hoje, porquanto o principal investimento é o da inteligência, da matéria cinzenta” (KI-ZERBO, 2006, p.150-151). Em Angola não deveria ser diferente. A maioria dos angolanos que pegaram em armas para lutar contra o colonialismo português foram estudantes em diversas universidades do mundo. Por exemplo, o Agostinho Neto (Universidade de Coimbra-Portugal), Jonas Savimbi (estudou nos EUA e em Portugal), Holden Roberto (Rússia e Estados Unidos, Bélgica) e outras fizeram parte do grupo de estudantes que abandonaram os seus estudos, pegaram em armas e lutaram contra o colonialismo. A educação despertou a ideia da luta de libertação do povo que estava sob jugo colonial.

Desta forma, a educação é o caminho mais viável para a redução da pobreza e das desigualdades sociais que afligem o povo angolano. Conforme se discutiu na seção anterior, países desenvolvidos possuem taxas de analfabetismo menores a 5%. Apoiar e potencializar a educação é formar “cabeças pensantes” que colocarão em xeque os sistemas de Governo atuais que, na maioria, são constituídos por



líderes corruptos. Ki-Zerbo afirma que é necessário sair do mimetismo, da cópia pura e simples dos modelos vindos de fora”. Tal como existe hoje, a educação é um processo **anti desenvolvimento**. (KI-ZERBO, 2006, p.151, grifo do autor).

A educação em Angola é da inteira responsabilidade do Governo. Nas escolas privadas, o Governo deve fazer a supervisão garantindo que a educação seja desejável aos anseios da sociedade. A educação pública sendo da responsabilidade do Governo deve traçar mecanismos e projetos que visam oferecer um ensino de qualidade para todos os angolanos. A ausência de um ensino de qualidade resulta da irresponsabilidade do Estado, em Especial do Ministério da Educação que deveria velar controlar e apoiar todas as iniciativas que visam melhorar a qualidade de ensino.

Segundo art.10 da Lei de Bases (2001), a educação em Angola realiza-se através de um sistema unificado, constituído pelos seguintes subsistemas de ensino:

- a) subsistema de educação pré-escolar: que corresponde a creche e Jardim infantil;
- b) subsistema de ensino geral: que corresponde do ensino primário ao secundário;
- c) subsistema de ensino técnico-profissional: que corresponde à formação profissional básica e formação média técnica;
- d) subsistema de formação de professores: formação média normal, realizada em escolas normais; ensino superior e pedagógico realizado nos institutos e escolas superiores de ciências de educação;
- e) subsistema de educação de adultos: corresponde ao ensino primário que compreende a alfabetização e a pós-alfabetização; ensino secundário que compreende os 1º e 2º ciclos;
- f) subsistema de ensino superior: graduação (bacharelado e licenciatura) pós-graduação (Mestrado, doutoramento, pós-graduação académica e pós-graduação profissional).

Segundo as LDB (2001) a educação especial é uma modalidade de ensino transversal, quer para o subsistema do ensino geral, como para o subsistema da educação de adultos, destinada aos indivíduos com necessidades educativas



especiais, nomeadamente deficientes motores, sensoriais, mentais, com transtornos de conduta e trata da prevenção, da recuperação e da integração sócio-educativa e sócio-económica dos mesmos e dos alunos superdotados.

O fracasso do aluno, ao nosso ver, resulta do uso de metodologias inadequadas por parte do professor. A motivação para aprender não parte do aluno, mas sim do professor, devendo motivar em cada etapa de aprendizagem. Essa ideia da agressão dos alunos nas 'casas de explicação' se expandiu até ensino público, atitude que posteriormente foi proibida pelo Governo angolano devido às sequelas que se refletiam na vida das crianças. Por ser violação dos Direitos da Criança surgiram debates que proibiram as agressões de qualquer tipo no processo educativo.

A ideia de agredir crianças e responsabilizá-las pelo fraco desempenho pedagógico criou uma situação complexa e merecedora de punição por parte da justiça. O Art. 36 da Angola (2010) defende que todo o cidadão tem "o direito de não ser torturado nem tratado ou punido de maneira cruel, desumana ou degradante". Falando sobre a "prevenção e combate á violência contra a criança", Angola (2011, p.11) propõe "adoptar medidas pertinentes de carácter político, legislativo e educativo, estabelecendo mecanismos de coordenação multi-sectorial para prevenir e combater todas as formas de violência". Vale ressaltar que a metodologia de ensino da "casa de explicação" é de qualidade, porque os professores explicam melhor se compararmos com a metodologia usada em escolas públicas. O primeiro acesso à alfabetização da maioria das crianças (dos 3 a 5 anos de idade) é a "Casa de explicação" porque é uma escola/creche acessível para grande parte da população angolana que é pobre. O Governo angolano não possui creches públicas e assim, a maioria da população recorre à 'casa de explicação' para alfabetizar seus filhos.



Segundo as Leis de Base (2001) no capítulo 1, no art.1 a educação constitui um processo que visa preparar o indivíduo para as exigências da vida política, económica e social do País e que se desenvolve na convivência humana, no círculo familiar, nas relações de trabalho, nas instituições de ensino e de investigação científico - técnica, nos órgãos de comunicação social, nas organizações comunitárias, nas organizações filantrópicas e religiosas e através de manifestações culturais e gimno-desportivas (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Leis de Base, 2001).

O Ministério da Educação em 2001 orientou que todo professor deve possuir uma formação psicopedagógica para desenvolver atividades de ensino. Essa ideia compreendemos o seu valor porque o professor não pode improvisar nas suas aulas. Deve estar ciente de cada uma das atividades que realiza com o aluno. Professores sem formação em sala de aula constituem um perigo para qualidade de ensino porque podem realizar atividades de forma inconsciente e por tentativa. Um professor formado utiliza uma metodologia adequada para cada atividade porque teve tempo para se formar para realizar tais atividades. O Relatório da UNICEF (2015) aponta que de 2001 a 2014, o número de crianças que ingressaram na escola quase quadruplicou, mas a qualidade e a eficiência da oferta educativa não cresce no mesmo ritmo. Cerca de 22% das crianças angolanas ainda se encontram fora do sistema de ensino e 48% das crianças matriculadas não concluem o ensino primário. (UNICEF, 2015).

Esses dados mostram que há necessidade de o Governo tomar consciência da necessidade de apostar na educação porque ainda há muitas crianças que estão fora do sistema escolar. Isso significa que essas crianças que estão fora da escola podem se tornar desempregadas no futuro ou criminosos. Um dos graves problemas apresentados pelo relatório é a evasão escolar que chega a 48%. Esses dados resultam da distância escola para casa, falta de incentivo por parte do Governo e da Família, falta de condições infraestruturais, do uso do português como a única língua



de ensino, falta de materiais como livros, cadernos, lápis, etc. e, sobretudo a ausência de lanche ou merenda. O mesmo relatório revela que a taxa líquida de frequência do ensino primário é de 78% para o meio urbano e 59% para o meio rural. No ensino secundário esta taxa baixa para 50% no meio urbano e 14% no rural. As desigualdades no acesso à educação e a baixa qualidade do ensino reduzem as oportunidades de desenvolvimento e integração das crianças (UNICEF, 2015).

O relatório da UNICEF tenta nos mostrar que nas áreas rurais as crianças não são incentivadas a ir à escola, mas sim orientadas para as atividades de produção e de subsistência. As diferenças entre o rural e o urbano são óbvias. É que as campanhas de educação realizadas pelo Governo apenas se centram nas grandes cidades e não atingem populações que se localizam nas zonas recônditas do país. Outra questão se centra no fato de que a maioria dos quadros formados prefere trabalhar nas cidades onde conseguem mais oportunidades do que na área rural.

O problema da falta de professores qualificados também afeta a área urbana. Por exemplo: em Luanda, dos 6.413 docentes, 50,2% não possuem conhecimentos psico-pedagógicos para atuar em sala de aula. Desta feita, na província da Huíla o número de professores não formados é de 93%, segundo Nguluve, (2016). A educação deveria ser uma das áreas mais prioritárias para se chegar ao desenvolvimento socioeconômico de Angola. O setor da educação recebe apoio de ONG como a UNICEF, mas essa ajuda deve ser acrescida aos investimentos colocados pelo governo.

O sistema colonial proibia que os angolanos aprendessem a ciência para evitar que os mesmos despertem a ideia de luta contra libertação e dos seus direitos. Curiosamente estamos vendo o mesmo sistema, quarenta e quatro anos após a independência colonial. O sistema educativo em África “está adaptado ao sucesso individual de uma minoria, que é bem-sucedida, não por causa do sistema,



mas apesar dele” (KI-ZERBO, 2006, p.151). A educação ainda não é para todos apesar da Constituição da República de Angola (2010) e as Leis de Base (2001) apresentarem o contrário. Desta forma

A educação constitui um processo que visa preparar o indivíduo para as exigências da vida política, económica e social do País e que se desenvolve na convivência humana, no círculo familiar, nas relações de trabalho, nas instituições de ensino e de investigação científico - técnica, nos órgãos de comunicação social, nas organizações comunitárias, nas organizações filantrópicas e religiosas e através de manifestações culturais e gimno-desportivas (LEIS DE BASE, 2001, cap.1, art.1).

A nossa pergunta seria: se muitas crianças estão fora do sistema educativo e desistem da escola antes da sua formação, que geração terá nas próximas décadas? Essa geração analfabeta ou analfabeta funcional pode resolver com propriedade os problemas de Angola? Falta de preocupação com ensino de qualidade nos leva à seguinte conclusão: espera-se que o estado das coisas permaneça por mais tempo na sociedade angolana. Apesar de reformas efetuadas desde 1975, ano da independência pouco efeito se verificou. Mayembe (2016) analisa na sua dissertação todas essas reformas e chegou à conclusão de que a educação angolana precisa de um atendimento à altura das necessidades de um país pobre como é Angola. Precisa de atenção especial nas áreas rurais onde os problemas ainda são mais fortes, pois ainda tem alunos que estudam debaixo das árvores, sem materiais didáticos, sem livros e com professores desmoralizados financeiramente.

O autor aponta que é necessário que a Legislação de Base do Sistema Educativo se faça referência à questão da melhoria do salário do professor, no entanto, “percebe-se que este não esteve em paralelo com a intensificação do trabalho docente, sobretudo nas quinta e sexta séries. Para que tal seja alcançado, é necessária a ampliação dos recursos financeiros associados à formação do professor” (MAYEMBE, 2016, p.249).



A língua portuguesa continua sendo um grande impasse para o sistema de ensino angolano. Muitas crianças falam português como segunda ou terceira língua. Os livros escolares foram elaborados para o ensino do português como língua materna. Esses livros não dão conta da complexidade do ensino da língua e exige do professor um esforço redobrado. Segundo Abdula, Timbane e Quebi (2017), o uso do português como língua de ensino motiva a desistência de muitos alunos cujo o português é a segunda ou a terceira língua. Adiciona-se a essa situação: i) o fraco investimento por parte dos Governos na área da educação; ii) a distância entre a casa dos alunos e a escola, principalmente nas áreas rurais; iii) turmas superlotadas e fraca formação de professores; e iv) a pobreza absoluta.

Esta atitude da valorização do português e o desprezo das diversas línguas africanas faladas pela maioria dos angolanos criou descontentamento especialmente nas zonas rurais de tal forma que se fala em educação bilíngue e currículo local. Muitas línguas africanas faladas em Angola estão em vias ou ainda o número de seus falantes reduziu consideravelmente nas últimas décadas. Ki-Zerbo (2006, p.152) afirma que não crê que se possa alfabetizar os africanos sem recorrer às línguas africanas. Em contrapartida, se recorrêssemos a essas línguas, poderíamos fixar-nos, com objetivo em médio prazo, assegurar a alfabetização total”.

Segundo Kapitango (2016) os líderes de movimentos africanos em lutas pela independência não conseguiram reorganizar o seu mapa geopolítico africano de forma diferente do que tinha sido traçado pelas reformas colonizadoras, de modo a criar uma nação com várias culturas e línguas conforme no caso de Angola (NGULUVE, 2016). Já a lei de bases do sistema de educação angolano, afirma no seu artigo 9º número 3 “sem prejuízo do nº1 do presente artigo, particularmente no subsistema de educação de adultos, o ensino pode ser ministrado nas línguas nacionais.” A política educativa portuguesa em África se organizou em duas políticas



educativas que são: a educação oficial, voltada para os filhos dos colonos, e outra educação restritamente para os nativos (negros e não assimilados).

Conforme a lei de bases da educação no seu artigo 6º intitulado a (democraticidade) “a educação tem caráter democrático pelo que, sem qualquer distinção, todos os cidadãos angolanos têm iguais direitos no acesso e na frequência aos diversos níveis de ensino e de participação na resolução dos seus problemas.” Consequentemente a Constituição da República (ANGOLA, 2010) afirma no seu artigo 21º (Tarefas Fundamentais do Estado) na linha “i” “Efectuar investimentos estratégicos, massivos e permanentes no capital humano, com destaque para o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens, bem como na educação, na saúde, na economia primária e secundária e noutros sectores estruturantes para o desenvolvimento autossustentável”.

3 A CORRUPÇÃO NA EDUCAÇÃO: CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS

A corrupção é um dos grandes males que afetam as sociedades modernas. Nesta parte vamos discutir o conceito de corrupção e apresentar as principais acepções. Segundo o Dicionário Houaiss (2009, p.557) o termo “corrupção” surgiu no ano 1344 para designar “ato ou efeito de subornar uma ou mais pessoas em causa própria ou alheia, geralmente com oferecimento de dinheiro.” A corrupção é um problema social que muitas vezes começa da elite e se expande até a base. Quanto mais o poder político se torna corrupto maior são as chances de a camada mais desfavorecida praticar.

Segundo Frade (2007) as causas da corrupção são várias e dependem do espaço e da atividade ou cargo que o indivíduo ocupa. A corrupção pode ser ativa ou passiva. A corrupção ativa é ato de oferecer, vantagem, qualquer tipo de benefício ou satisfação de vontade, que venha a afetar a moralidade da



Administração Pública (CODIGO PENAL, art.360). A corrupção passiva ocorre quando o funcionário que, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não-patrimonial, ou a sua promessa, para praticar acto ou omissão inerente aos deveres do cargo ou função, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com a de multa até 120 dias. (CODIGO PENAL, art.361).

Seria importante que entendêssemos que as corrupções não provém da cultura angolana. O Brasil passa por momentos complexos em que muitos líderes são investigados, outros condenados e presos por envolvimento direto ou indiretamente em casos de corrupção. Essa atitude é sem dúvidas uma exceção. Não é o modo de ser e de ser brasileiro. O historiador brasileiro, Carlos Guilherme Mota em sua obra “Educação, contra ideologia e cultura” discute que a noção de cultura brasileira surgiu “no discurso ideológico de segmentos altamente elitizados da população, para dissolver as contradições reais da sociedade: o Estado incorpora esses ideólogos, que elaboram uma noção abrangente e harmoniosa de cultura” (MOTA, 2011, p.150).

Esta ideia nos faz refletir que ser corrupto não é uma cultura tal como alguns sociólogos discutem. Pelo contrário, trata-se de um desvio à cultura social. A religião, as práticas tradicionais, assim como a política moderna condena veemente a corrupção colocando-a como desvio às regras de ser e de estar em sociedade. O corrupto é egoísta, pensa em si e despreza o resto do grupo social no qual ele pertence. Vale ressaltar que no período colonial, os líderes tribais que permitiram ser corrompidos pelos colonizadores perderam muitas riquezas naturais e humanas. Atitude que resultou no processo de escravização.

Segundo Key, a corrupção é “o controle abusivo do poder e dos recursos do governo visando tirar proveito pessoal ou partidário”. Tal proveito (...) pode ser na



forma de poder ou controle dentro da organização política ou na forma de apoio político por parte de vários indivíduos” (KEY Apud MIRANDA, 2018, p.239).

A questão da corrupção em Angola é preocupante, até porque o atual Presidente de Angola, João Lourenço tem se manifestado em público criticando os maus funcionários públicos que escolhem o caminho da corrupção. A corrupção é um dos problemas centrais que o país quer ultrapassar. Mas o seu combate depende do país como todo e especial aos políticos que possuem o poder central. As instituições públicas são os espaços onde mais se observa a corrupção e “a corrupção surge como explicação da decadência da confiança, lealdade e consideração entre cidadãos de um Estado” (BREI, 1996, p.107).

Os principais tipos de corrupção segundo Miranda (2018) são: **a) suborno** que é aquela utilizada pela recompensa escondida, tomar um ato, ou seja, omiti-lo de um funcionário público a seu favor. **b) nepotismo**, que é a autorização de empregos ou favores por vínculo, e não por questão. **c) peculato**: onde a atitude de um cidadão se torna desviante a sociedade, no âmbito de se apropriar de bens ou ação público para uso privado. O peculato ocorre quando o funcionário público que usar ou deixar usar dinheiro ou coisa móvel que lhe não pertençam e lhe tenham sido entregues, estejam na sua posse ou a que tenha acesso por virtude do seu cargo ou das suas funções, para fins diferentes daqueles a que a coisa se destina é punido com pena de prisão até 2 anos ou com a de multa até 240 dias (CODIGO PENAL, Art.364 e 355)

Segundo o autor, a corrupção é o comportamento que se desvia das obrigações formais de um cargo público em benefício de interesses pecuniários ou de status que diz respeito ao mundo privado (seja um interesse pessoal, de um núcleo familiar e/ou parentes próximos, ou de um pequeno grupo de interesse); ou que viole regras contra o exercício de certos tipos de influência que o mundo privado possa exercer. Segundo Bonfim (2013, p.89) os desvios também afetam a



capacidade de os Estados crescerem e gerarem empregos, em face dos investimentos que deixam de ser realizados. As práticas de corrupção corroem os alicerces do próprio Estado de Direito, representam uma ameaça à estabilidade e segurança das sociedades, prejudicam o desenvolvimento político, económico e social, bem como os valores morais e democráticos, negando o acesso a direitos básicos dos cidadãos.

Desta feita, o comportamento desviante incomoda todos os cidadãos honestos que desejam uma sociedade justa e sem corrupção. A corrupção em Angola não afeta apenas o setor da educação, mas também na saúde, na justiça, na economia, na função pública e na política. A corrupção é corrosiva para a sociedade, pois afeta diretamente a vida dos cidadãos, na medida em que práticas como o “desvio de dinheiro e o conflito de interesses, comprometem o exercício pleno da cidadania, impedindo o acesso de grande parte da população a direitos fundamentais como a saúde, educação, transporte e moradia” (BONFIM, 2013, p.2).

Terminamos esta parte reforçando que “as práticas corruptas tendem a beneficiar aqueles que dispõem de fontes de relacionamento que lhes permitem obter benefícios.” (BREI, 1996, p.110). Para evitar a corrupção é necessário tomar um conjunto de medidas, uma das quais é sem dúvidas a transparência. A questão da transparência na gestão pública é o grande desafio que se coloca aos governantes angolanos, na medida em que esse desiderato poderá contribuir de forma significativa para o combate à corrupção fiscal (MARTINS, 2014, p.436).

A corrupção no setor da educação é mais notória e é do conhecimento das autoridades governamentais. Atualmente, o fenómeno estende-se nos dois setores (setor público e setor privado). Tendo em conta as consequências que o país passou como a colonização portuguesa, a conseqüente independência tardia (declarada 1975) e a guerra pela democracia fizeram com que o desenvolvimento económico retardasse apesar do país ser rico em petróleo, minérios, rios e outros recursos



naturais. As riquezas estão concentradas numa minoria da elite que na maioria são políticos, generais da guerra e outras personalidades influentes, enquanto a maioria da população angolana (51%, segundo PNUD/ANGOLA) está na pobreza extrema. O ensino angolano não avançou bastante embora sendo o mais importante para o desenvolvimento de qualquer país que deseja ter um futuro mais próspero.

Somado aos problemas do fraco avanço na educação, o país sofre com a corrupção que é um dos grandes males que prejudica o avanço da ciência em Angola. Sabendo que a educação forma novas gerações seria importante que o Governo e a sociedade civil discutam com profundidade as questões inerentes à qualidade de ensino para que tenhamos uma juventude formada com qualidade e que consiga fazer diferença nos desafios que a sociedade angolana espera.

A corrupção sendo um mal já identificado nas escolas secundárias de Angola seria necessária que a comunidade fizesse parte deste processo. Muitos pais ou encarregados de educação aparecem na escola quando são convidados pelos professores para reuniões do fim do trimestre (reuniões trimestrais de entrega de resultados). Muitos dos pais ou encarregados de educação vêm à escola para buscar resultados do aproveitamento pedagógico dos seus filhos. Em nenhum momento os pais ou encarregados de educação intervêm na escola para discutir os problemas que afligem os professores, os alunos e o Governo como o principal responsável pelo sistema educativo.

Os problemas da corrupção seriam discutidos e combatidos pelos pais, pelos professores e pela coordenação da escola através do diálogo constante e profundo para que fenômenos do tipo não ocorram em espaço escolar, se na verdade, pretendemos uma educação de qualidade. A corrupção na função pública sendo um dos males da sociedade angolana está prevista no Código Penal, no capítulo IV, artigo 359 (fala de recebimento indevido de vantagem). Passemos para a



caracterização geográfica de Angola apresentando dados que nos ajudam a apresentar o país ao leitor.

A corrupção descredibiliza as instituições e cria uma situação de insegurança. Os fatores que contribuem para a corrupção são: uma falta de vontade política para que a situação mude, falta de supervisão e venda de vagas de matrícula, constituem preocupações que colaboram para o aumento da corrupção.

Também se constata que o problema da educação em Angola assenta-se na dificuldade de acesso dos materiais didáticos, fraca produção de materiais científica uma vez que grande parte dos materiais utilizado principalmente em nível do ensino superior é importada. Segundo ANGOP (2017), a taxa de analfabetismo em Angola é de 25%, percentagem que se considera elevada se compararmos com países do primeiro mundo como é o caso da Suécia que em 2016 tinha 0,6% de analfabetos (SUAPESQUISA.COM, 2019)

4 CAMINHOS E PERSPECTIVAS PARA UMA EDUCAÇÃO INOVADORA E DE QUALIDADE

Segundo **África 21online** (2018), Angola ocupa 14º posição na classificação dos países mais corruptos do mundo. Esse dado mostra que há muito trabalho de sensibilização a ser feito para que haja mudanças de atitudes. O ladrão não rouba por falta de emprego. A falta de emprego não deve ser justificativa para roubar coisas alheias. Da mesma forma se argumenta com relação à corrupção. Os funcionários públicos não deveriam se corromper devido aos salários que são baixos. O caráter é mais importante que bens materiais.

De acordo com Martins (2014), primeiramente precisamos mudar nós mesmos, assim, estaríamos em um processo de desenvolvimento em vários aspectos que afeta a sociedade, sobretudo a níveis acadêmicos para um



crescimento viável da educação. Para Moraes, faz uma análise que evidencia um padrão perturbador, que é repetitivo anos após anos, por uma corrupção aberta e investimentos nas forças de defesa e segurança que irão inevitavelmente agravar a repressão e os abusos contra os direitos humanos. Vejamos a seguir argumentos de Moraes (2013) que mostram os debates sobre a questão da corrupção em Angola:

Em novembro de 2009, o Presidente José Eduardo dos Santos reafirmou que a corrupção era o maior problema do país e anunciou uma política de “tolerância zero” contra a corrupção. Menos de seis meses depois, a Assembleia Nacional aprovou um pacote legislativo de combate à corrupção. A Lei da Probidade Pública harmonizou a legislação existente, dispersa por vários diplomas desde 1990. A lei proíbe funcionários públicos de receberem presentes, dinheiro, dividendos ou outros benefícios económicos, tais como comissões, percentagens ou recompensas de negócio. Além disso, a prática de negócios privados entre empresas privadas e funcionários públicos é classificada pelo Código Penal como ofensa criminal. Angola também incorporou na sua legislação interna o “Protocolo Contra a Corrupção” da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral, a “Convenção para a Prevenção e Combate à Corrupção” da União Africana e a “Convenção Contra a Corrupção” das Nações Unidas (MORAIS, 2013, p.2, grifos do autor).

Ouvir medidas apresentadas pelo ex-presidente angolano, não é suficiente. É necessário que haja um decreto que faça cumprir em forma de Lei este mal que destrói o país e se estende em todos os órgãos públicos e em especial na educação. Se mudarmos de mentalidade logo estaríamos a romper diversas práticas que ferem o meio com problema social. Segundo Hodges (Apud FRADE, 2007) “há quem diga que a prática de pagar gasosas já se transformou num modo de vida nacional, com o beneplácito das próprias autoridades, embora a lei angolana sancione tal prática com dois a oito anos de prisão acrescida de multa”. (FRADE, 2007, p.36). Os professores, por exemplo, cobram por vezes propinas ilegais para matricular os alunos nas escolas públicas.

De acordo com Frade, a corrupção de tanto enfermar a sociedade circulando na função pública de maneira aberta e sem indignação por parte da sociedade o que significa que presenciar atos corruptos em plena função pública se tornou algo



corriqueiro ou normal, o que mostra como a corrupção está enraizada. De acordo com Alves (2017), uma sociedade precisa ter instituições competentes, conviventes e, sobretudo transparentes, que possam demonstrar as regras da sua atuação porque forma a que a sociedade não acuse a ilicitude de certas práticas. Desta forma, a república se tornaria num Estado que atende as demandas reais do povo.

A justiça está centrada na igualdade de participação do poder político construindo uma nação. Debruçar sobre a corrupção em Angola, não é um trabalho fácil, porque existe um debate tímido e fraco acerca do assunto, mas o necessário é passarmos para um debate aberto e não enfraquecido, por questão da intensidade tão assustadora que já se atingiu no seio da sociedade. Morais (2013) trás uma ideia sobre sociedades angolanas, não só chamar a atenção da comunidade internacional para essa realidade, mas de forma geral alertar os angolanos da dormência que ocorreu no período da luta pela independência do país. Em primeira situação começou a política de promessa de uma sociedade angolana mais justa e igualitária. Na verdade, o que foi pregado não concretizado pelo governo, ou seja, o povo não pôde viver desta promessa, deve substituir por outra visão.

Os problemas de corrupção são muitos presentes na vida dos angolanos de tal forma que o Governo estabeleceu estratégias para combatê-las (vide o vídeo EURONEWS, 2017). Essa medida apresenta uma tentativa de controlar a situação de corrupção que está enraizada. Só que discursos públicos sem ação concreta não resultarão em nada. Ouvindo o Discurso apresentado nesse vídeo dão a entender que as ações serão futuras. O presidente sempre usa o tempo futuro. Esse futuro é incerto e indeterminado. Pior ainda, é que o próprio presidente anistia corruptos e sonegadores de impostos, o que a nosso ver constitui aquele “jeitinho corrupto” angolano.

Sendo assim, a formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em



programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real” (TIMBANE & VICENTE, 2017, p.115). Isso significa que os programas eleitorais devem-se transformar em ações concretas que devem refletir-se na qualidade de vida do eleitorado. Constitui frustração um programa eleitoral que não se verifica na prática nos 4 anos de governação de um eleito. Desta forma, o combate à corrupção deveria ser um dos principais de um Estado democrático porque é com base neste mal que a distribuição de renda se torna um caos em muitos Governos e em Angola não seria uma exceção.

Enquanto isso, o Governo proliferam discursos que garantem uma educação de qualidade com professores formados e isso não passa do papel. O Estado de Angola afirma na Lei de Bases da Educação que “formar um indivíduo capaz de compreender os problemas nacionais, regionais e internacionais de forma crítica e construtiva para a sua participação activa na vida social, à luz dos princípios democráticos” (Art.3). A pergunta seria, como isso vai acontecer se as políticas públicas sobre a educação ficam apenas nos discursos? Para combater a corrupção deveria existir uma vontade política, por parte dos detentores do poder político, das pessoas eleitas, que estão à frente da gestão da coisa pública (MARTINS, 2014).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A falta de uma boa vigilância faz com que as instituições adotem sua filosofia de vida, que atrai certos comportamentos corruptos. Sendo assim, dentro das instituições teria uma sala onde os alunos e professores partilham tais comportamentos desviantes, e o acusado passa por uma sanção, de modo a assumir suas consequências. Já a questão da disponibilidade de vagas, acontece em nível do ensino médio a corrupção afeta as instituições do ensino público. Relativamente ao acesso às vagas, uma vez que a procura é maior que a oferta, isso faz com que os parentes ou indivíduos que pretendem ter acesso ao ensino



venham-se obrigados a corromper vagas. É importante ressaltar que a corrupção está presente na relação professores e alunos, nas situações em que os alunos (as) corrompem professores em troca de oferecer boas notas devido ao fraco aproveitamento dos mesmos.

A corrupção se torna mais grave ainda quando afeta o sistema educativo. Se a educação deveria ser o “porto seguro” para que tenhamos jovens e adultos formados com qualidade, o desespero fica mais evidente na sociedade angolana. Imaginemos um médico formado em situação corruptiva! O que se espera desse profissional? É um grande perigo. Está claro que não existem soluções fáceis para o combate à corrupção e às desigualdades sociais, mas precisamos ser ousados e decididos para que tenhamos uma educação de qualidade (TIMBANE & VICENTE, 2017).

O povo angolano deveria abraçar o desafio do combate contra a corrupção, e fazer com que medidas punitivas disciplinares sejam tomadas de forma holística, porque os angolanos não podem pactuar com este tipo de comportamento. Seria importante observarmos algumas razões que levam a proliferação dos casos de corrupção: (i) ausência de uma ética do trabalho no serviço público, falta de comprometimento e responsabilidade; (ii) a pobreza e desigualdade forçando indivíduos a tolerarem ou até a se envolverem com ações corruptas; (iii) a liderança e disciplinar ineficientes por parte dos políticos, pela força noção do que seja o interesse nacional; (iv) expansão do papel do Estado e da burocracia, com crescimento do poder discricionário do funcionário, o que possibilita abusos (BREI, 1996, p.108).

Entende-se que deve existir uma vontade política para que esta situação acabe. O caminho seria a criação de políticas públicas que permitam a transparência, especialmente nas atividades de cunho governamental. “Falando sobre políticas públicas e linguísticas: estratégias e desafios no combate às



desigualdades sociais em Moçambique” Timbane e Vicente mostram que as desigualdades sociais podem ser combatidas com vigor, ao mesmo tempo em que a corrupção seja erradicada, porque “não existe justiça num espaço onde não há direitos e deveres” (TIMBANE & VICENTE, 2017, p.135). Em sociedades democráticas o governo não é o povo, mas o Governo representa o povo e assim, o Governo deveria fazer a vontade do povo.

No que toca ao abandono escolar por parte das meninas resulta dos problemas culturais e da pobreza extrema especialmente nas áreas urbanas. A menina é ensinada desde pequena a ser mãe, dona do lar e propriedade do marido. Essas atitudes precisam ser combatidas para que mais mulheres possam frequentar a escola. A falta de vagas nas escolas não é problema da corrupção. É problema do Estado que não constrói mais salas de aulas, que não contrata mais professores e que não cria condições para que toda criança consiga estudar. Uma vez que há poucas vagas acaba suscitando situações de corrupção na luta pelas poucas vagas existentes. Um exemplo pode ser observado na reportagem da TPA ONLINE (2019). Essa falta de vagas cria condições para que situações de corrupção aconteçam. Por desespero, os pais e encarregados de educação acabam aliciando professores, corrompendo-os para que tenham vagas de matrícula. Por isso que algumas turmas chegam a ter 70 a 80 alunos, número que não permite um trabalho intenso por parte do professor e isso resulta da fraca qualidade.

É tarefa do Estado angolano garantir uma educação de qualidade em todos os níveis de ensino, fazendo com que os cidadãos adquiram competências e habilidades para que contribuam para o desenvolvimento do país. Em Angola existe educação pública e privada. A maioria dos angolanos preferem as escolas privadas porque sabem de antemão que é nessas escolas onde tem um ensino de qualidade, com professores habilitados e motivados. Em contrapartida, as escolas públicas



continuam sucateadas, com sérios problemas nas infraestruturas, principalmente nas zonas rurais do país, o que contribui para a fraca qualidade de ensino.

REFERÊNCIAS

ANGOLA. *Constituição da República de Angola*. Luanda, 2010.

ANGOP. Agência Angola Press. *Angola tem 25 por cento de analfabetos*. 17. Nov.2017.

ANGOLA. *O perfil de Angola*. Luanda: Portal Oficial do Governo de Angola. Disponível em: <<http://www.governo.gov.ao/opais.aspx>>. Acesso em: 04 mar.2019.

ANGOLA. *Constituição da República*. Luanda: Assembleia Nacional, 2010.

ANGOLA, Código

Penal.<http://www.parlamento.ao/documents/506145/0/PROP.+LEI+C%C3%93DIGO+PENAL>. p. Acesso em: 04 mar.2019.

ANGOLA PRESS: *Executivo prepara reformulação do sistema educativo*. Youtube.16 outubro 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=q6Yi6LrXnIM>. Acesso em 10 fev. 2018.

AFRICA21ONLINE. *Ranking: países mais corruptos do mundo*. Editoria Estudos. 13 ago.2018. Disponível em: <<http://www.africa21online.com/artigo.php?a=22487&e=Estudos>>. Acesso em: 04 mar.2019.

ANGOLA. 11 compromissos com a criança: para um futuro melhor, cuidemos da criança. V *Fórum Nacional sobre a Criança*. Luanda: Conselho Nacional da Criança, 2011.

ALVES, V. F. C.. Montesquieu: Republicanismo e Corrupção Política. Princípios, *Revista de Filosofia*. p.185-216, mai. /ago. 2017.

ABDULA, R. A. M.; TIMBANE, A. A.; QUEBI, D. O. As políticas linguísticas e o desenvolvimento endógeno nos PALOP. *RILP*. IV Série n.31, 2017, p.23-46.

BREI, Z. A. A corrupção: causas, consequências e soluções para o problema. *Revista de Administração pública*. Rio de Janeiro, v.30, n.3, p.103-15. Mai. /jun.1996.

BONFIM, F.C. J. *O combate à corrupção nos ordenamentos jurídicos do Brasil e de Portugal*. 101p. Mestrado em Direito, Ciências Jurídico-Económicas, Universidade do Porto, Porto, 2013.

EURONEWS. Lourenço mobiliza Angola para 'combate feroz' à corrupção e ao nepotismo. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=U7TXj-tBzz0>>. Acesso em: 05 mar.2019.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICAS. *Resultados Definitivos do Recenseamento Geral da População e da Habitação de Angola*. Luanda: INE, 2016.

FRADE, A.M.D. *A corrupção no Estado Pós-colonial em África*. Duas visões literárias. Porto: Centro de Estudos Africanos da Universidade Porto. 2007.

GASPAR, A. A educação formal e a educação informal em ciência. In: MASSARANI, L.; MOREIRA, I. de C., BRITO, F. (Org.). *Ciência e público*. Rio de Janeiro: Ed.UFRJ, 2002, p.171-183.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. S; MELLO FRANCO, F.M. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. *Recenseamento geral de População*. Luanda: INE, 2014.

KI-ZERBO, J. *Para quando África*. Entrevista com René Holenstein. Trad. Carlos Aboim de Brito. Rio de Janeiro: Pallas, 2006.

LEI DE BASE. Ministério da Educação. *Lei de bases do sistema educativo*. Lei 13/01, Luanda: Assembleia Nacional, 31 de dezembro de 2001.

LORENTE, V. Corrupção no Brasil e estratégias de Combate. *Revista brasileira de estudos da função pública*. Belo horizonte, ano 5, n.14, p 203-257, maio/ago. 2016.

LIBERATO, E. Avanços e Retrocessos da Educação em Angola. *Revista Brasileira de Educação*. Universidade Agostinho Neto. Luanda-Angola v.19, n.59 Out-Dez 2014.

MANDELA, Nelson. Education is the most powerful weapon which you can use to change the world. *Voices Rising*. v.455, n.1, dec.2013. Disponível em: < http://resdac.net/documentation/pdf/voice_rising_mandela.pdf >. Acesso em: 31 jul.2019.

MAYEMBE, N. *Reforma educativa em Angola: A Monodocência no Ensino primário em Cabinda*. 301p. Belo Horizonte, Faculdade da Educação da UFMG, 2016.

MIRANDA, F. L. Unificando os conceitos de corrupção: uma abordagem através da nova metodologia dos conceitos. *Revista Brasileira de ciência política*, nº 25, Brasília, janeiro-abril de 2018.

MARTINS, M. Corrupção: um mal a combater na democracia angolana. *Justiça do Direito*. V.28, n.2, p.425-438, jul. /dez.2014.

MORAIS, R. *Corrupção em Angola, branqueamento de capitais em Portugal e impacto sobre os direitos humanos*. 2013. Disponível em: < <https://www.makaangola.org> >. Acesso em: 05 set. 2018.



MOTA, C.G. *Educação, contraideia e cultura*. São Paulo: Globo, 2011.

NGULUVE, A. K. *Política Educacional Angolana: organizações, desenvolvimento e perspectivas*. São Paulo, SP: s.n 2006.

OLIVEIRA, S. de. Olhar a pobreza em Angola: causas, consequências e estratégias para a sua erradicação. *Ciências Sociais*. Unisinos v.48, n.1.p. 29-40, jan. /abr. 2012.

PACHECO, L.; COSTA, P. TAVARES, F. O. *História económico-social de Angola: do período pré-colonial á independência*. Porto: CEPES, 2018.

SUAPESQUISA.COM. *População da Suécia*. 2019. Disponível em: <<https://www.suapesquisa.com/paises/suecia/populacao.htm>>. Acesso em: 04 mar.2019.
NAÇÕES UNIDAS. *Angola Map*. N.3727, Rev.4. Department of Field Support. Ago.2008.

TIMBANE, A. A.; FERREIRA, L. B. A família, a escola e o aluno: quem ensina o que e para quê? JORGE, W. J. (Org.). *Abordagens teóricas e reflexões sobre a educação presencial a distância e corporativa*. Maringá: Uniedusul, 2019. p.198-214.

TIMBANE, A. A. VICENTE, J. G. Políticas públicas e linguísticos: estratégias e desafios no combate ás desigualdades sociais em Moçambique. *Revista Brasileira de Estudos Africanos*. V.2, n.4, p.114-163, jul. /dez.2017.

TPA ONLINE. *Falta de vagas preocupa pais e encarregados de educação no Lubango, Huila*. 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=GztEzHcqWfA>>. Acesso em 04.mar.2019.

UNICEF, Angola. *Educação no OGE 2016*. Disponível em: «www.unicef.org/angola». Acesso dia 20 jan. 2019.

UNICEF/ANGOLA. *O acesso a uma educação de qualidade é um direito*. Luanda, 2015. Disponível em: <<https://www.unicef.org/angola/educacao>>. Acesso em: 04 mar.2019.

VELLUT, J-L. A bacia de Congo e Angola. In: AJAYI, J. F. A de. (Org.). *História geral da África*, VI: África do século XIX à década de 188. Brasília: UNESCO, 2010. p.343-376.

ZAU, F. *Angola: Trilho para o desenvolvimento*. Universidade aberto, cidade Lisboa. Ed Universidade Aberta. 2002.